



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22001-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DESESESSE HORAS) DO DIA 11 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 16:00 horas do dia 11 (onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22001-SMS, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 04 de maio de 2022, conforme propostas comerciais foi:

EMPRESA	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	R\$ 2.168.678,89
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R\$ 2.191.002,18
3ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 2.246.994,56
4ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.387.065,82
5ª. JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 2.490.732,47

A empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO** através de seu procurador o Sr. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO**, foi a única empresa que compareceu ao certame. Contudo a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, segunda colocada no certame e por se tratar de ME ou empresa de pequeno porte, através de seu procurador o Sr. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO**, usufruiu do direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para **R\$ 2.168.600,00 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais)**. No dia 04 de maio de 2022, conforme a referida ata, a comissão solicitou a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, que a mesma apresentasse sua proposta comercial readequada. As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 04/05/2022, conforme ofício nº 159/2022-CELIC, constante nos autos do processo. No dia 11 de maio de 2022, a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, atendendo à solicitação feita pela comissão, encaminhou sua proposta comercial readequada no valor de **R\$ 2.168.600,00 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais)**, conforme SPU nº P197980/2022. A proposta readequada da empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 11/05/2022. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) também proferido em 11/05/2022, que na proposta comercial da empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não havia as composições de preços unitários dos serviços e a planilha orçamentária em mídia digital, deixando de atender os itens 8.2.1. e 8.2.6.1. do edital. As empresas **CONSTRUTORA**

Página 1 de 2



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



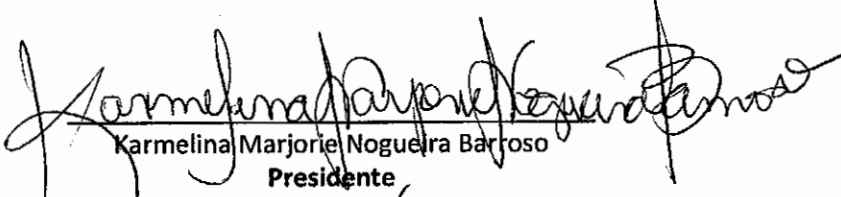
CARNEIRO AZEVEDO, JT CONSTRUÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, JT CONSTRUÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DESCLASSIFICADA** a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, conforme valor global discriminado abaixo:

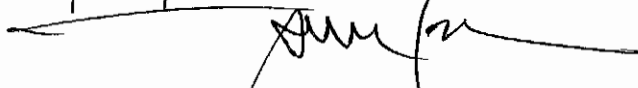
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	Vencedora	R\$ 2.168.600,00
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	2ª Classificada	R\$ 2.168.678,89
3ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	3ª Classificada	R\$ 2.246.994,56
4ª. JT CONSTRUÇÃO EIRELI	4ª Classificada	R\$ 2.490.732,47

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 12/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

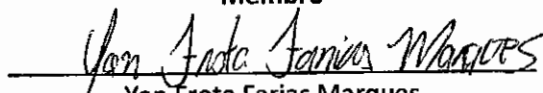
Sobral-CE, 11 de maio de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Antônia Carliane da Silva  
Membro

  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 333596

REF.: ATA\_RESUL\_PROP\_22001\_SMS